



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA HAMILTON DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS - LFDA-GO, com sede na Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025, na cidade de Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o número 00.396.895/0073-08, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, nomeada pela Portaria nº 1.398, de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1348210, doravante denominada CONTRATANTE, e HAMILTON DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.723.346/0001-60, sediada na Rua Alberto Guizo, nº 271, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13.347-402, em Indaiatuba-SP, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pela Sra. Gisela Cesar Maldonado, conforme atos constitutivos da pessoa jurídica, tendo em vista o que consta no processo nº 21005.000614/2023-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2023, por 20 (vinte) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/08/2025 a 14/04/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 221.128,84 (duzentos e vinte e um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

Razão Social: HAMILTON DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA							
CPF/CNPJ: 13.723.346/0001-60							
Telefone: (19) 3392-1964							
E-mail: bremmer.ambiel@hamiltoncompany.com / joaquim.carmo@hamiltoncompany.com / silvio.barroso@hamiltoncompany.com							
Valor Global (R\$):							221,128,84
Grupo	Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Percentual de desconto (%)	Valor Unitário sem desconto (R\$)	Valor Total sem desconto (R\$)
2	4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL, EM UM (01) SISTEMA AUTOMATIZADO DE PREPARAÇÃO DE	UNIDADE	2	-	23.235,6400	46.471,2800

	AMOSTRAS E PIPETAGEM, MARCA HAMILTON, MODELO MICROLAB STARLET					
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, EM UM (01) SISTEMA AUTOMATIZADO DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS E PIPETAGEM, MARCA HAMILTON, MODELO MICROLAB STARLET	UNIDADE	2	-	16.310,4200	32.620,8400
6	PEÇAS E COMPONENTES PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UM (01) SISTEMA AUTOMATIZADO DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS E PIPETAGEM, MARCA HAMILTON, MODELO MICROLAB STARLET	UNIDADE PADRÃO DE MATERIAL - UPM	13.543.687	15,00%	0,0105	142.036,7200

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

a) Itens 4 e 5:

UG/Gestão: 130032/00001

Fonte: 1000000000

PTRES: 229434

Natureza de despesa: 339039

Sub-item: 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PI: FUNLABB

Valor da despesa: R\$ 16.310,42

Modalidade de empenho: Estimativo

b) Item 6:

UG/Gestão: 130032/00001

Fonte: 1000000000

PTRES: 229434

Natureza de despesa: 339030

Sub-item: 25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

PI: FUNLABB

Valor da despesa: R\$ 28.407,34

Modalidade de empenho: Estimativo

3.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada nos exercícios de 2026 (01/01/2026 a 31/12/2026) e 2027 (01/01/2027 a (14/04/2027).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

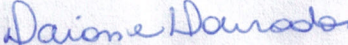
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

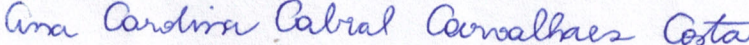
Goiânia, 15 de agosto de 2025.


ROSELI CHELA FENILLE
Representante do Contratante


GISELA CESAR MALDONADO
Representante do Contratado

TESTEMUNHAS:


Nome Completo: DAIANE DOURADO
Matrícula: 1256643

Nome Completo: ANA CAROLINA CABRAL CARVALHAES COSTA
Matrícula: 1919474 

Referência: Processo nº 21005.000614/2023-16